



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79

Exercício: 2016

Lei nº 2186 / 2016
de 03 fevereiro de 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 846.221,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
109	12.361.0006.2026.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		012 008	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		
122	12.361.0006.2026.0000	4.4.90.51.00	Manutenção do Ensino Fundamental	246.221,21	
		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 11
		012 253	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %		
125	12.361.0006.2026.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 11
		012 253	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %		
149	12.365.0007.2028.0000	4.4.90.51.00	Desenvolvimento da Educação Infantil	300.000,00	
		1	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 11
		012 253	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %		
151	12.365.0007.2028.0000	4.4.90.52.00	Desenvolvimento da Educação Infantil	100.000,00	
		1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1 11
		012 253	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			EDUCAÇÃO-FUNDEB- 40 %		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

846.221,21

Fontes de Recurso		
1	00	100.000,00
1	11	746.221,21

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal